



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Termo de Justificativa de inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 1270/2021.

CONTRATADO: PROLAGOS S/A – CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 02.382.073/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Água Potável para atender todas as unidades de Saúde do Município de Cabo Frio.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: A concessionária Prolagos é notoriamente a única concessionária fornecedora de água potável para o consumidor final na Região dos Lagos.

ENQUADRAMENTO: No "caput" do Art. 25 da lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores apresentados estão compatíveis com os preços do mercado.

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, após autorizo emissão da nota de empenho.

Cabo Frio, 09 de Março de 2021.


Felipe Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

4